



LEI ORDINÁRIA Nº 885

de 21 de maio de 1998

"Altera a Lei Municipal nº 818/95, de 24/11/95, que trata da autorização do Poder Executivo Municipal a efetuar permuta de imóvel com a União."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/05/1998

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 885/1998 - 21 de maio de 1998

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em